

**A**cta n.º 22 da Reunião  
Extraordinária da Câmara  
Municipal de Barcelos realizada a  
catorze de Outubro de dois mil e  
vinte. -----

----- Aos catorze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Barcelos, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal compareceram além do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Miguel Jorge da Costa Gomes, os Senhores Vereadores: Dr.<sup>a</sup> Maria Armandina Félix Vila-Chã Saleiro, Dra. Anabela Pimenta de Lima Deus Real, António Francisco dos Santos Rocha, Dra. Ilda Maria Fonseca Trilho da Silva, Dr. Mário Constantino Araújo Leite da Silva Lopes, Dr. António Jorge da Silva Ribeiro, Dr. Domingos Ribeiro Pereira e Eng.º José Gomes Pereira.-----

----- Sendo dez horas e quarenta e cinco minutos e depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente cumprimentou todos os presentes e declarou aberta a reunião, dando conhecimento dos requerimentos apresentados pela Senhora Vereadora Dra. Mariana Teixeira Baptista de Carvalho e pelo Senhor Vereador Eng.º José Gomes dos Santos Novais, a saber:-----

----- - A Senhora Vereadora do PSD, Dra. Mariana Teixeira Baptista de Carvalho, enviou um requerimento datado de oito de Outubro de dois mil e vinte a solicitar a sua substituição para o período compreendido entre oito de Outubro e oito de Novembro de dois mil e vinte, por motivo de doença comprovada.-----

----- - O Senhor Vereador do PSD, Eng.º José Gomes dos Santos Novais, enviou um requerimento datado de treze de Outubro de dois mil e vinte a solicitar a sua substituição para o período compreendido entre onze e quinze de Outubro de dois mil e vinte, por motivo de doença comprovada.----- -

----- Nesse sentido, foram convocados para a presente reunião os elementos eleitos em quarto e quinto lugares, nas eleições autárquicas realizadas no dia 01 de

Outubro de 2017, nomeadamente, o Senhor Dr. Carlos Eduardo Vasconcelos Fernandes Ribeiro dos Reis e a Senhora Dra. Odete Sofia Silva Lomba de Araújo. -----

----- Verificada a legitimidade e identidade dos eleitos o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou-os investidos nas suas funções de Vereadores, tendo todos assinado os Autos de Posse.-----

----- - **ORDEM DO DIA:**-----

----- **PROPOSTA N.º 1. Atribuição de subsídios às Juntas de Freguesia.**-----

----- Os Vereadores do PSD, do CDS/PP e o Vereador do BTF Domingos Pereira, reconhecem a importância das Juntas de Freguesia na resposta célere, atempada e eficaz às necessidades das populações.-----

----- Por isso, entendem que o executivo municipal terá que introduzir critérios claros, transparentes, de equidade, de coesão territorial e de compensação, na atribuição de subsídios, para que todos os Presidentes de Junta possam saber previamente com o que contam e de que forma a Câmara Municipal irá colaborar, mas sobretudo, para que o desenvolvimento do concelho possa ser mais justo e mais equilibrado.-----

----- Queremos que todos, por igual, possam usufruir dos mesmos instrumentos e tenham as mesmas condições e meios disponibilizados pela Câmara Municipal na resposta às solicitações das populações e às dificuldades e/ou necessidades da sua freguesia.-----

----- A atribuição de subsídios às Juntas de Freguesia, terá que ser alterada, sob pena de estarmos a dividir o concelho e a promover o seu desenvolvimento a duas velocidades.-----

----- A Câmara Municipal deve atribuir subsídios para investimento na base de acordos de execução equitativos, proporcionais e transparentes.-----

----- Acresce que:-----

----- 1 - A média anual das transferências financeiras à margem do “Protocolo” para investimentos tem sido cerca de 2,5 milhões de euros;-----

----- 2 - O “Protocolo dos 200%” a transferir no ano de 2020 é de 5,851 milhões de euros e se acrescentarmos a média anual de cerca de 2,5 milhões à margem deste, as transferências totais serão de cerca de 8,387 milhões de euros.-----

----- Assim, em nome da transparência, do rigor, da equidade, da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento nas parcerias com as Juntas de Freguesia, que tanto se fala e defende, os Vereadores a seguir assinados propõem que a Câmara Municipal aprecie e delibere: -----

----- a) Que as transferências financeiras ao abrigo do “Protocolo de 200%” para 2021 seja aumentado em mais um FFF, ou seja, passando de um FFF de 200% para 300% (o triplo do seu valor inscrito no OE para 2021);-----

----- b) Que o aumento de 200% para 300% do FFF seja aplicado integralmente em despesas de capital a inscrever nos orçamentos autárquicos para 2021; -----

----- c) Que o valor de 300% a protocolar com as Juntas de Freguesia para 2021 conste já na proposta de Orçamento e Opções do Plano para o mesmo ano de 2021; ----

----- d) Que em 2021 a Câmara Municipal não transfira quaisquer verbas adicionais quer sejam despesas correntes ou de investimento, para além das constantes na alínea a), com a exceção de verbas inadiáveis e urgentes, (que caso a caso terão que ser ponderadas e analisadas), bem como outras transferências deliberadas até 31 de Dezembro de 2020. -----

----- **Pelo que, se propõe, que o executivo aprove a presente proposta.** -----

----- Barcelos, 07 de outubro de 2020.-----

----- Os Vereadores, -----

----- Mário Constantino Lopes-----

----- José Novais -----

----- Mariana Carvalho -----

----- Domingos Pereira -----

----- **Deliberado, por maioria, com os votos contra do Senhor Presidente da Câmara Municipal e dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Dra. Armandina Saleiro, Dra. Anabela Deus Real, António Rocha e Dra. Ilda Trilho, aprovar a presente proposta.** -----

----- Os Senhores Vereadores do PSD, Dr. Mário Constantino Lopes, Dr. Carlos Reis e Dra. Odete Lomba de Araújo, o Senhor Vereador do CDS/PP, Dr. António Ribeiro, bem como os Senhores Vereadores do BTF, Dr. Domingos Pereira e Eng.º.

José Pereira, votaram favoravelmente a presente proposta. -----

----- Após a votação ninguém manifestou a intenção de fazer declaração de voto, à exceção do Senhor Presidente da Câmara e dos eleitos pelo Partido Socialista.

----- O Partido Socialista apresentou uma declaração de voto com o seguinte teor:-----

----- “Os eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal de Barcelos votam contra esta proposta, porque com a aplicação obrigatória da transferência de competências nas freguesias, em 1 de Janeiro de 2021, a viabilização da referida proposta consubstanciaria uma deliberação ilegal. -----

----- Com efeito, a atribuição de um 3.º FFF às freguesias, pressupõe a vigência do «Contrato de Cooperação entre o Município e as Freguesias do Concelho de Barcelos» (comumente denominado por «Protocolo dos 200%») durante o ano de 2021, e tendo presente que este acordo de execução caducará, na data em que as autarquias locais assumirem as competências previstas nos artigos 38.º, n.º 2, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e 2.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, nos termos do n.º 3 do artigo 41.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, o que ocorrerá impreterivelmente até 1 de janeiro de 2021, por força da imposição legal prevista no n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, ou seja, a eventual aprovação desta proposta será, necessariamente, uma deliberação ilegal, inquinada de invalidade, porque contrária a disposições legais de carácter imperativo. -----

----- Como é do conhecimento de todas as senhoras e senhores vereadores, desde 2009/2010, que o executivo do partido socialista, através do acordo de execução do “Protocolo dos 200%”, já delega nas freguesias matérias como: Gestão e manutenção de espaços verdes; Limpeza das vias e espaços públicos; Realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico, entre outras, matérias que por força da lei passarão, no próximo ano, a ser da competência das próprias freguesias, alterando por completo o modelo e verbas aplicadas no acordo de execução, o que impõe, legalmente, a sua profunda reformulação. -----

----- Barcelos, 14 de Outubro de 2020-----

----- Os eleitos do Partido Socialista. -----

----- Miguel Jorge da Costa Gomes -----

----- Maria Armandina Félix Vila-Chã Saleiro-----

----- Anabela Pimenta Lima Deus Real -----

----- António Francisco Santos Rocha -----

----- Ilda Maria Fonseca Trilho da Silva.”-----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, em complemento a esta declaração de voto, que subscreveu, fez ainda a seguinte declaração de voto:-----

----- “Em complemento da declaração de voto dos eleitos pelo Partido Socialista, o Presidente da Câmara propôs aos subscritores da proposta, Senhores Vereadores do PSD, do CDS e do BTF, que a mesma fosse retirada por clara violação da “Lei da Descentralização de Competências”, o que foi recusado.”-----

----- O Senhor Vereador do BTF, Dr. Domingos Pereira, apesar de não ter manifestado intenção de fazer declaração de voto, pediu permissão para fazer uma declaração de voto, tendo o Senhor Presidente da Câmara anuído.-----

----- O Senhor Vereador do BTF, Dr. Domingos Pereira fez assim a seguinte declaração de voto:-----

----- “O Vereador eleito pelo BTF Domingos Pereira, votou favoravelmente a presente proposta, sem contudo ter presente a entrada em vigor da nova lei de transferência de competências para as Juntas de Freguesia em dois mil e vinte e um.

----- O que aqui votou conscientemente é que, se o protocolo, este ou outro equivalente existir em dois mil e vinte e um, as verbas a transferir, se forem equivalentes a 200%, passem a 300%, sem que o Município transfira outras competências fora do Protocolo, para que se possa verificar um tratamento de igualdade e equidade entre todas as juntas de freguesia, assente em critérios objetivos e ainda para que, desse modo, não possam existir possibilidades de benefício entre Juntas de Freguesia e Câmara Municipal em ano eleitoral. Período este, particularmente sensível, como por vezes tem sido observado. Em suma, o que aqui se discutiu e votou, no meu entendimento, foi uma distribuição de verbas equitativas, com critérios objetivos sem desrespeitar a nova lei de transferência de competências.-----

----- De igual modo, os Senhores Vereadores do PSD também solicitaram autorização para proferirem uma declaração de voto, sendo a mesma do seguinte teor:

----- “Os Vereadores do PSD votam favoravelmente esta proposta por tratar-se de uma decisão meramente política, sendo uma proposta antiga e recorrente do PSD, que nunca foi acolhida pela maioria socialista, mostrando-nos totalmente disponíveis para em conjunto encontrarmos o melhor enquadramento técnico-jurídico/financeiro para encontrarmos uma proposta que vá de encontro às novas regras que entrarão entretanto em vigor.”-----

----- Na mesma sequência, o Senhor Vereador do CDS/PP também solicitou, neste momento, permissão para fazer uma declaração de voto, tendo sido autorizado.

----- A declaração de voto do Senhor Vereador do CDS/PP é do seguinte teor: --

----- “O Vereador Dr. António Ribeiro do CDS que subscreve a declaração de voto do PSD, ao ter subscrito também a proposta, neste momento e aquando da coligação, mostrando-se também disponível para encontrar formas de operacionalizar a proposta em 2021.”-----

----- PROPOSTA N.º 2. **Elaboração de um estudo sobre o tráfego, circulação e estacionamento no perímetro urbano de Barcelos.**-----

----- Durante as últimas décadas, a abordagem ao planeamento e à gestão da circulação e do estacionamento nas cidades foi a de providenciar mais infraestruturas, aumentando a oferta para satisfazer o constante crescimento da procura de transporte baseada no automóvel. Esta abordagem já provou ser insustentável porque fomenta o uso do automóvel e a degradação da qualidade de vida das pessoas e das cidades. -----

----- Atualmente, as estratégias de gestão da mobilidade em meio urbano assentam na introdução de alternativas ao uso do automóvel, associadas à requalificação do espaço público e à promoção de uma maior (e melhor) articulação com os outros modos de transporte, sejam eles o transporte público ou os modos suaves. -- -----

----- Nesta nova abordagem, a engenharia de tráfego e a gestão do sistema de estacionamento são ainda mais importantes para a correta definição de soluções que respondam aos objetivos estabelecidos, nomeadamente: -----

----- **1.** Contribuir para a requalificação urbanística e redinamização económica e social do centro da cidade, mediante o reequilíbrio da sua afetação aos diferentes modos de deslocação.-----

----- **2.** Melhorar as condições de circulação, conforto e segurança de todos os modos de deslocação, em particular dos modos ativos. -----

----- **3.** Promover a reorganização do tráfego motorizado.-----

----- **4.** Organizar o estacionamento, tendo em consideração a requalificação urbanística sobretudo no centro da cidade.-----

----- Com o presente estudo pretende-se avaliar o previsível acréscimo de tráfego rodoviário originado pelo aumento significativo da pressão imobiliária dentro do perímetro urbano (delimitado pela circular rodoviária) e, conseqüentemente, o impacto nas condições de circulação nas infraestruturas rodoviárias envolventes, bem como a gestão do estacionamento.-----

----- Deste modo e tendo presente este objetivo, o Estudo de Tráfego deverá ser desenvolvido tendo em atenção as seguintes preocupações:-----

----- **a)** Análise da situação existente, com definição da rede rodoviária interessada;-----

----- **b)** Realização de contagens direcionais em intersecções adjacentes à zona objeto do estudo;-----

----- **c)** Quantificação do tráfego gerado por este acréscimo potencial de população residente não só com base nos elementos disponibilizados pelo departamento de gestão e planeamento urbanístico, como também através da aplicação de taxas de geração normalmente utilizadas para os usos de solo previstos;-----

----- **d)** Previsão da evolução da procura de tráfego para o Ano Base (Ano de 2019) e para o 5º e 10º anos subsequentes (2024 e 2029, respetivamente);-----

----- **e)** Estudo da viabilidade das ligações à rede existente dos acessos à zona em estudo e respetiva análise de funcionamento;-----

----- f) Eventuais propostas de possíveis soluções para aumento da fluidez de circulação na zona;-----

----- g) Análise da capacidade de estacionamento e propostas de soluções. -----

----- Pelo exposto, os vereadores eleitos pelo PSD propõem que o executivo municipal mande elaborar, a uma entidade externa e qualificada, um estudo sobre tráfego, circulação e estacionamento no perímetro urbano de Barcelos. -----

----- Barcelos, 07 de outubro de 2020.-----

----- Os Vereadores, -----

----- Mário Constantino Lopes-----

----- José Novais -----

----- Mariana Carvalho -----

----- Domingos Pereira -----

----- Filipe Pinheiro -----

----- **Deliberado, por maioria, com os votos contra do Senhor Presidente da Câmara Municipal, dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Dra. Armandina Saleiro, Dra. Anabela Deus Real, António Rocha e Dra. Ilda Trilho, bem como do Senhor Vereador eleito pelo BTF, Eng.º José Pereira, não aprovar a presente proposta.** -----

----- **Os Senhores Vereadores do PSD, Dr. Mário Constantino Lopes, Dr. Carlos Reis e Dra. Odete Lomba de Araújo, o Senhor Vereador do CDS/PP, Dr. António Ribeiro, bem como o Senhor Vereador do BTF, Dr. Domingos Pereira, votaram favoravelmente a presente proposta.** -----

----- **Após a votação ninguém manifestou a intenção de fazer declaração de voto, à exceção do Senhor Presidente da Câmara Municipal, dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e do Senhor Vereador eleito pelo BTF, Eng.º José Pereira, os quais fizeram uma declaração de voto com o seguinte teor:** -----

----- **“Os eleitos do Partido Socialista na Câmara Municipal de Barcelos votam contra a proposta, porque já existe um estudo sobre as referidas matérias consubstanciado no documento *“Mobilidade em Barcelos - Construção de Cenários - Desenho de rede urbana de transporte coletivo, rede ciclável estruturante e interação***

*entre os diversos modos” e que será aprofundado nos dois procedimentos que se encontram já na contratação pública, nomeadamente na elaboração do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (PMUS) e na realização de um Inquérito à Mobilidade.*-----

----- Está, também, em curso um procedimento concursal para a seleção de operador para o serviço público de transporte de passageiros que tem como principal objetivo o cumprimento do Regulamento (CE) 1370/2007 e da Lei nº 52/2015, contratualizando o Serviço Público de Transporte de Passageiros (SPTP) para o qual o Município de Barcelos é Autoridade Municipal de Transportes (AMT), num quadro de comportabilidade orçamental e de concretização dos objetivos de política de mobilidade estabelecidos no referido Plano *Mobilidade em Barcelos*.-----

-----*Da análise aprofundada do referido estudo, o executivo do Partido Socialista definiu como aposta estratégica para a melhoria da mobilidade em Barcelos a implementação de transportes públicos urbanos (Barcelos Bus), opção que é já hoje reconhecidamente de enorme sucesso e que se encontra numa segunda fase de expansão.*

----- Complementarmente, o município fez uma forte aposta nos modos suaves, desenhando uma extensa rede ciclável na área mais densa da cidade, que irá tocar os principais equipamentos públicos, estabelecimentos escolares e pontos de comércio e serviços, em complementaridade com os transportes públicos urbanos que serão reforçados no âmbito do concurso público para a Rede de ciclovias urbanas - Ciclovias Circular e para a Melhoria das condições operacionais e de rebatimento do Transporte Público.-----

----- Paralelamente continuamos a apostar numa rede de estacionamento periférica, de que é exemplo o Park & Ride na União de Freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescaíña (S. Martinho e S. Pedro) medidas que no seu conjunto potenciam um melhor fluxo rodoviário.-----

----- Facilmente se conclui que, o referido estudo proposto, seria apenas uma duplicação do que já está implementado e em vias de concretização.-----

----- Barcelos, 14 de Outubro de 2020-----

----- Os eleitos do Partido Socialista-----

----- Miguel Jorge da Costa Gomes -----

----- Maria Armandina Félix Vila-Chã Saleiro-----

----- Anabela Pimenta Lima Deus Real-----

----- António Francisco Santos Rocha-----

----- Ilda Maria Fonseca Trilho da Silva-----

----- Finalizada a leitura da presente declaração de voto, veio o Senhor Vereador do CDS/PP, Dr. António Ribeiro, solicitar autorização para fazer também uma declaração de voto, tendo o Senhor Presidente da Câmara autorizado.-----

----- O Senhor Vereador fez então a seguinte declaração de voto:-----

----- “ É um facto que Barcelos, de há muitos anos, vive governado pelo improvisado, em quase todas as áreas e é muito fácil constatar esse facto quando vemos o urbanismo, os espaços verdes e, entre muitas outras, o tráfego, circulação e estacionamento no perímetro urbano.-----

----- Não é por falta de propostas, que temos apresentado, sobretudo em sede de contribuições para o Plano de Atividades e Orçamento, mas também em reuniões de Câmara e Assembleia Municipal, como aconteceu por exemplo com o modelo do Barcelos Bus.-----

----- Já era altura de o Partido Socialista reconhecer que na oposição também existem ideias válidas e que todos queremos o melhor para Barcelos, embora nem sempre da mesma forma.-----

----- Assistimos em Barcelos a um desordenamento de tráfego e de estacionamento que não se compadece com boas vontades, com o campo da feira, ou com uma visão para lá do curto prazo. Falta uma visão de futuro no presente e para antecipar o que deve ocorrer no futuro temos de ser capazes de responder claramente às questões: Onde estamos? Para onde queremos ir? Como lá chegar? É isto que queremos com esta proposta. Há coisas que todos sabemos como o crescimento do parque automóvel e a procura de estacionamento para satisfação das necessidades, quer das diversas actividades económicas, quer da população residente. Este estudo que propomos deverá levar a um Regulamento Municipal de Trânsito e Estacionamento para dotar o concelho de maior capacidade ao nível da gestão e ordenamento do trânsito e dos estacionamentos, e da mobilidade viária interna em

geral, no sentido de proporcionar aos cidadãos melhores condições de trânsito, mobilidade, estacionamento e, conseqüentemente, de qualidade de vida urbana.” ---

----- Terminadas as intervenções, o Senhor Presidente da Câmara Municipal alertou que, quando houver declarações de voto a serem feitas, que o sejam manifestadas na altura da votação e não no final como agora aconteceu. -----

----- **3. Aprovação da Acta em Minuta.** -----

----- Propõe-se, nos termos do nº 3, do artigo 57º, do Anexo I, da Lei Nº 75/2013, de 12 de Setembro, a aprovação da presente ata em minuta.-----

----- **Deliberado, por unanimidade, aprovar.**-----

----- Antes de terminar a reunião, o Senhor Vereador Dr. Mário Constantino Lopes sugeriu ao Senhor Presidente da Câmara que a próxima reunião da Câmara Municipal se realizasse às dezassete horas, tendo sido aprovado por unanimidade. ---

----- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e vinte e seis minutos, da qual para constar e por estar conforme se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores e por mim que a secretariei-----

----- **ASSINATURAS** -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

\_\_\_\_\_  
(Miguel Jorge da Costa Gomes)

**OS VEREADORES**

\_\_\_\_\_  
(Maria Armandina Félix Vila-Chã Saleiro, Dra.)

\_\_\_\_\_  
(Anabela Pimenta de Lima Deus Real, Dra.)

---

(António Francisco dos Santos Rocha)

---

(Ilda Maria Fonseca Trilho da Silva, Dra.)

---

(Mário Constantino Araújo Leite Silva Lopes, Dr.)

---

(Odete Sofia Silva Lomba de Araújo, Dra.)

---

(Carlos Eduardo V. Fernandes Ribeiro dos Reis, Dr.)

---

(António Jorge da Silva Ribeiro, Dr.)

---

(Domingos Ribeiro Pereira, Dr.)

---

(José Gomes Pereira, Eng<sup>o</sup>)

**SECRETARIOU**

---

(Filipa Alexandra Maia Lopes, Dr.)